

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 649/2010 de 23 de Junho de 2010

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de Julho, que criou o Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, determino:

1 - Aprovar nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de Julho, a comparticipação pública a atribuir à entidade promotora e a compensação financeira a atribuir à entidade orientadora, ao projecto apresentado à Medida n.º 2 - Apoio a estágios profissionais, alínea a) do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de Julho, no âmbito do Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2 - Os encargos resultantes dos referidos projectos serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 11- Fomento da Competitividade.

14 de Junho de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

Anexo

N.º processo	Entidade promotora	Ilha	Despesa total corrigida	Despesa elegível	N.º de estagiários	Pontuação	Comparticipação pública a atribuir à entidade promotora (A)	Entidade Orientadora	Compensação financeira a atribuir à entidade orientadora (B)
11-6.ª /2009(2A)	Clínica Veterinária do Baião, Lda.	Terceira	26.601,06	26.601,06	2	65,00	20.616,06	Universidade dos Açores	4.788,00

(A) Comparticipação pública nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 23.º do DLR n.º 27/2006/A, de 31 de Julho.

(B) Compensação financeira nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do DLR n.º 27/2006/A, de 31 de Julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 18.º do mesmo diploma.